



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 3.027/20**  
**DE 12 DE MAIO DE 2.020**

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

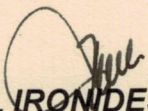
**EFETUA A RETIFICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.015/20 DE 19/03/20 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS CARGOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei Municipal nº 3.015/20 de 19/03/20 que dispõe sobre a criação dos cargos que especifica e dá outras providências passará a contar com a seguinte redação:

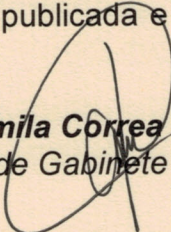
***Art. 1º - Ficam criados no Quadro de Pessoal de que trata a Lei Municipal nº 1.771/05 de 31/01/05, as seguintes especialidades dos cargos de Professor de Educação Básica – II (PEB-II), com as atribuições constantes no Anexo desta Lei:***

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,  
aos 12 de maio de 2.020

  
**MANOEL IRONIDES ROSA**  
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

  
**Jamila Correa Sabino**  
Chefe de Gabinete do Prefeito